



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELINHA MG

RESOLUÇÃO 01/2017

O Conselho Municipal de Saúde de Capelinha, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei 1.463/2007 de 17/10/2007.

Considerando as deliberações em reunião ordinária em 14 de fevereiro de 2017, relatado em ata nº231 assinada pelos conselheiros.

RESOLVE:

Art.1º-Apreciação e aprovação de Unidade Básica Itinerante;

Art.2º-Apreciação e aprovação do Plano de Trabalho Vigilância Alimentar e Nutricional;

Art.3º-Apreciação e aprovação do Projeto Informatiza Agente Comunitário de Saúde (ACS);

Art.4º-Apreciação e aprovação do Plano Municipal de Contingencia contra a Dengue, Chikungunya, Zica Vírus 2016-2017.

Art.5º-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capelinha, 15 de Fevereiro de 2017.

Eunice Aparecida Cordeiro
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução 01/2017, do Conselho Municipal de Saúde de Capelinha, conforme descritas acima. Cumpra-se integralmente a mesma.

Célia Peçanha de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde e Gestora do SUS